



## V CONCURSO DE REDAÇÃO AMBIENTAL

### 21 DE SETEMBRO - DIA DA ÁRVORE

Considerando a necessidade de estimular a leitura e a produção textual com a temática ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos, através do Departamento de Educação Ambiental, torna público o V Concurso de Redação da SEMAM. O Concurso de redação faz parte das atividades em comemoração ao dia 21 de setembro, Dia da Árvore, do ano de 2018.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Incentivar entre os estudantes o sentimento de respeito à natureza, despertando-os para o exercício da cidadania por meio da atividade escolar.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** O 5º Concurso de redação é direcionado aos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino da zona urbana e rural do município de Picos – Piauí e alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Privada de Ensino da zona urbana de Picos – Piauí.

**2.2.** O tema do concurso será: **“Carnaúba: árvore símbolo do Piauí. Qual sua importância ambiental e econômica?”**.

**2.3.** Os interessados em participar do V Concurso de Redação deverão seguir rigorosamente os critérios estabelecidos por este edital.

**2.4.** A redação terá caráter dissertativo e não poderá fugir do tema proposto sob pena de nulidade da redação.

**2.5.** O concurso será dividido em duas categorias: **Ensino Público e Ensino Privado**.

**2.6.** Cada uma das categorias terá premiações para 1º e 2º Lugar.

**2.7.** Alunos de escola pública concorrem com alunos de escola pública.

**2.8.** Alunos de escola privada concorrem com alunos de escola privada.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1.** Poderão participar do Concurso de Redação os alunos regularmente matriculados do 6º ao 9º Ano nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Picos – Piauí





e alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Privada de Ensino da zona urbana de Picos – Piauí.

**3.2.** A participação do aluno é voluntária.

**3.3.** Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 redação.

## 4. DO TEMA DA REDAÇÃO

As redações deverão seguir o mote:

*Em 2017, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semar) e a Universidade Estadual do Piauí (Uespi) promoveram uma enquete que escolheu a Árvore Símbolo do Estado do Piauí. A preferida foi a Carnaúba com 49,1%. A escolha foi confirmada através de Decreto. A árvore símbolo chega a 15 metros de altura e o Estado é o maior produtor de pó de Carnaúba do Nordeste, sendo responsável por cerca de 60% da produção. A carnaúba, cujo nome científico é Copernicia prunifera, deriva do Tupi e significa árvore que arranha. É encontrada no nordeste brasileiro, principalmente nos estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte. Essa planta típica produz cera em suas folhas, um tipo de lipídeo capaz de evitar a perda da umidade através de transpiração em razão de o clima do local onde se encontram ser muito quente. Ela é conhecida também como “Árvore da vida” pois consegue suportar às adversidades da caatinga, como exemplo de resistência e poder produtivo.*

*Sua cera não é perecível e sua retirada ocorre para a fabricação de cosméticos, plásticos, papel carbono, tintas, chips, códigos de barra, assim como era muito utilizada na produção de discos de vinil e baterias. Produtos como lubrificantes, impermeabilizantes e vernizes também são feitos a partir de cera de carnaúba. Além disso, a cera também pode ser utilizada para a manufatura de um álcool denominado alifático, que é útil em plantios e horticultura. A carnaúba também produz um fruto comestível, do qual pode ser extraído óleo, palmito do caule e as raízes são usadas como medicinais. A madeira pode ser utilizada para construções e as fibras são utilizadas para fabricação de redes, chapéus, cestos e diversos outros artesanatos que são comercializados na região e no exterior em virtude da beleza e singularidade. A cera também é um produto normalmente exportado.*





*A carnaúba é utilizada de forma que não prejudica o meio ambiente. Suas palhas são retiradas de forma que não prejudica a planta e são secadas ao sol, sem consumo de energia produzida de maneira poluente. Na retirada da cera, o que resta se torna adubo. Além de importante para a natureza, essa planta é também imprescindível para a economia local. Dentro desse contexto a temática é “**Carnaúba: árvore símbolo do Piauí. Qual sua importância ambiental e econômica?**”.*

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

- 5.1. O tema deverá ser desenvolvido em forma de dissertação argumentativa, apresentada em texto inédito e original;
- 5.2. Deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas;
- 5.3. Deverá ser apresentada de forma manuscrita em letra legível;
- 5.4. Os participantes assumirão total responsabilidade pela autoria do trabalho inscrito, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais transgressões previstas na Lei de Direitos Autorais e serão excluídos do concurso, caso incorra em alguma dessas transgressões.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e efetivadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 6.2. As fichas de inscrição podem ser reproduzidas dependendo da necessidade de cada escola.
- 6.3. As Folhas Oficiais de Redação não podem ser reproduzidas, devem ser utilizadas obrigatoriamente as que seguem com o material.
- 6.4. Os textos recebidos não serão devolvidos após a publicação dos vencedores.
- 6.5. O período de inscrições e confecção das redações deverá ser determinado e organizado pela própria escola, não ultrapassando a data **17.09.2018**, uma vez que serão entregues à Semam, apenas as redações finalistas de cada escola. A partir do lançamento do edital, cada escola fica responsável por incentivar a participação dos alunos e fazer a seleção prévia das redações que serão entregues à SEMAM. O período de inscrições e confecção das redações deverá ser determinado e organizado pela própria escola, não ultrapassando a data **17.09.2018**.



**6.6.** Nas fichas de inscrição devem constar número de telefone do estudante inscrito, da escola, e do responsável pela inscrição, uma vez que o contato será feito através destes números.

**6.7.** A escola é responsável por fazer a entrega do material na **SEMAM** – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos, situada na Praça Josino Ferreira, 252 - Térreo, Centro, Picos-PI.

**6.8.** As redações devem ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente de Picos até o dia **17.09.2018**.

## 7. DA AVALIAÇÃO

**7.1.** Cada escola deverá fazer uma pré-seleção das redações, sendo que deverão ser entregues à Secretaria as 03 (Três) que obtiverem melhor nota de acordo com avaliação da própria escola.

**7.2.** As redações selecionadas deverão ser entregues à SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em envelope lacrado, contendo Ficha de Inscrição devidamente preenchida e Redação em Folha Oficial, onde serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 02 (Duas) representantes do Departamento de Educação Ambiental da SEMAM e uma Professora de Língua Portuguesa.

**7.3.** O resultado final será divulgado no dia **21.09.2018** em solenidade especial.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

**8.1.** A redação será avaliada observando-se os seguintes critérios:

- 8.1.1. Adequação à proposta e ao gênero;
- 8.1.2. Criatividade e originalidade;
- 8.1.3. Adequação ao tema;
- 8.1.4. Argumentação e fundamentação adequada;
- 8.1.5. Coerência: clareza e organização na exposição das ideias;
- 8.1.6. Coesão: ligação das ideias, paragrafação;
- 8.1.7. Título;
- 8.1.8. Correção Gramatical: adequação às normas gramaticais da língua portuguesa;
- 8.1.9. Serão atribuídas notas de 0 a 10 às redações avaliadas.





8.1.10. A comissão julgadora poderá desclassificar o trabalho inscrito que não for inédito ou for considerado cópia de algum texto já existente. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrevogáveis e delas não caberá nenhum recurso.

## 9. DA PREMIAÇÃO

- 1º Lugar: 01 Celular Smartphone
- 2º Lugar: 01 Kit Escolar

Além da premiação descrita acima, cada um dos vencedores receberá um certificado de participação. A escola de cada aluno premiado também receberá uma certificação de participação, “**Escola Amiga do Meio Ambiente**”.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste regulamento.

10.2. Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela Diretoria-Geral.

10.3. Os autores premiados concordarão em autorizar o uso de sua criação em qualquer tipo de mídia, sem quaisquer ônus para a SEMAM. A remessa dos trabalhos significará a aceitação plena das normas contidas no presente regulamento. Os trabalhos não serão devolvidos após o término do Concurso.

## 11. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até 17/09/2018	Entrega das redações à SEMAM
21/09/2018	Resultado e entrega da premiação

## 11. CONTATOS

### Educadoras Ambientais

**Nilma Nascimento:** (89) 99972-4597 / (89) 99422-4925

**Ruthy Costa:** (89) 99414-6208 / (89) 99921-1692

meioambientepicos@hotmail.com





**PICOS**  
PREFEITURA

